

**3º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 004/2021-CIM
PROCESSO Nº 037/2022-CIM**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS QUE
ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O
INTERMUNICIPAL MULTIMODAL - CIM, E
DO OUTRO LADO, O CLUBE DE
ENGENHARIA DO MARANHÃO, NA
FORMA ABAIXO.**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL - CIM, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.562.245/0001-78, com sede na Avenida da Universidade, Qd-10, nº 10, Cohafuma, São Luís/MA, neste ato representado na forma de seu Ato Constitutivo, representado por seu Presidente, Prefeito de Alto Alegre do Pindaré, **Sr. FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO**, portador da cédula de identidade RG nº 2011392-7 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob nº 125.761.313-87, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e o **CLUBE DE ENGENHARIA DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.292.560/0001-80, com sede na Av. dos Holandeses, 14, Century Multiempresarial, sala 1403, São Luís/MA, neste ato representado (a) por seu Presidente, **Sr. ANTONIO EMANUEL MIGUEZ DIAS**, portador da cédula de identidade RG nº 034156682007-8 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob nº 257.748.083-00, doravante denominado **LOCADOR**, RESOLVEM celebrar o presente termo aditivo, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração da **CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA** e **CLAUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, do Contrato nº 004/2021 - CIM.

CLAUSULA SEGUNDA - A vigência do Contrato nº 004/2021 - CIM passará a ser de 19/04/2022 a 18/04/2023.

CLAUSULA TERCEIRA - As despesas referentes ao pagamento do aluguel mensal e demais encargos correrão à conta da seguinte dotação orçamentária seguinte: 02.01.00 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL - CIM; 02.01.00.04.122.0001.2001.0000 - Manutenção das Atividades da Sede; 33.90.39.10 - Locação de imóveis; Fonte de Recursos: 1.880.00.0-001.001.

CLAUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do respectivo contrato.

E, por estarem assim justas, acertadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes, por seus representantes legais, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

São Luís/MA, 18 de abril de 2022.

FRANCISCO
DANTAS RIBEIRO
FILHO:12576131387

Assinado de forma digital
por FRANCISCO DANTAS
RIBEIRO FILHO:12576131387
Dados: 2022.04.18 15:58:27

FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO
Pelo Locatário

ANTONIO EMANUEL MIGUEZ DIAS
Pelo Locador

TESTEMUNHAS:

Nome: Eleiany Costa Alves Nome: Caroline J. da Rocha

CPF: 013.575.423-21 CPF: 091.575.743-28



do Tesouro; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela **CONTRATANTE**, e Amilar Baldez Costa Ferreira, CPF nº 110.344.248-15, representante legal da **CONTRATADA**. **DATA DE ASSINATURA:** Em 13 de abril de 2022 as partes assinaram o presente Termo Aditivo. **TRANSCRIÇÃO:** O referido instrumento foi lavrado em registro próprio da Assessoria Jurídica. São Luís/MA, 19 de abril de 2022. Karolinne França Mendes **Assessoria Jurídica – SEAP.**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

ADITIVO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2021-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO e EMPRESA DIFUSORA COMUNICAÇÃO S/A. **OBJETO:** Trata-se de retificação do item 1.2 pertencente ao primeiro Termo Aditivo ao Contrato supra, tendo em vista **erro material na indicação do valor total contratado**, o qual passará a possuir a seguinte redação: 1.2. Com a supressão, o valor total do contrato passa de R\$ 11.968.800,00 (onze milhões, novecentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais) **para R\$ 8.880.000,00 (oito milhões, oitocentos e oitenta mil reais)**. Ficando assim ratificadas as demais cláusulas do contrato principal, desde que não conflitem com o que está expresso neste instrumento. **BASE LEGAL:** Art. 65, II, caput da Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 0063/2022-ALEMA. **DATA DA ASSINATURA:** 13/04/2022. **ASSINATURAS:** **CONTRATANTE-** Assembleia Legislativa do Maranhão- Deputado Othelino Nova Alves Neto – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e **CONTRATADA-**EMPRESA DIFUSORA COMUNICAÇÃO S/A, CNPJ nº 08.661.220/0001-78. São Luís–MA, 19 de abril de 2022. **Tarcísio Almeida Araújo Procurador – Geral.**

AGÊNCIA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA MOB

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021 - MOB PROCESSO Nº 0234606/2021 - MOB; **MODALIDADE:** Pregão nº 050/2020 — SARP/MA e do Processo Administrativo nº 124224/2020-SARP/SEGEP; 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021 – MOB; **CONTRATANTE:** Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos – MOB, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob o nº 08.578.592/0001-35, com sede nesta Capital, na Rua Chapadinha, nº 03, Quadra 41, Quintas do Calhau, Edifício Caracas, 1º andar, CEP: 65.046.720, representada por seu Presidente, Sr. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF sob o nº 958.646.523-34 e RG de nº 000040423995-1 SSP/MA; **CONTRATADO:** CONSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA –EPP inscrita no CNPJ sob o Nº 08.476.683/0001-60, Inscrição Estadual Nº 122323165, situada na Av. dos Holandeses nº 14, Sala 110, Edifício Century Multi Empresarial, Qd.11 A, Jardim Renascença, São Luís MA, CEP 65.075-650, neste ato representada pela Sr **DIEGO AUGUSTO FRANÇA MORAIS**, RG nº 1031683981 SESP/MA, CPF nº 002.850.139-41. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, do Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e Lei Estadual nº 9.529, de 23 de Dezembro de 2011, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; **OBJETO:** Aditivo de valor ao Contrato nº 015/2021 que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos de grande porte (vans) para atender as demandas da Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos, nos termos do § 1º art.65, da Lei 8.666/93. **VA-**

LOR: O valor a ser pago em decorrência do presente Termo Aditivo é de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor original do Contrato; **ASSINATURAS:** **CONTRATANTE** DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO – Presidente da MOB; **CONTRATADO:** DIEGO AUGUSTO FRANÇA MORAIS Responsável legal da CONSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA –EPP; **DATA:** 24/02/2022. **LUCAS RODRIGUES SÁ** Vice Presidente Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos – MOB.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL CIM

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021-CIM. REF.: Processo nº 037/2022-CIM - PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL - CIM, através de seu Presidente, e a empresa CLUBE DE ENGENHARIA DO MARANHÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 05.292.560/0001-80. **OBJETO:** alteração da CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA e CLAUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Contrato nº 004/2021 – CIM. A vigência do Contrato nº 004/2021 – CIM passará a ser de 19/04/2022 a 18/04/2023. As despesas referentes ao pagamento do aluguel mensal e demais encargos correrão à conta da seguinte dotação orçamentária seguinte: 02.01.00 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL – CIM; 02.01.00.04.122.0001.2001.0000 – Manutenção das Atividades da Sede; 33.90.39.10 – Locação de imóveis; Fonte de Recursos: 1.880.00.0-001.001. – SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO - Presidente do CIM, pelo LOCATÁRIO e ANTONIO EMANUEL MIGUEZ DIAS, pelo LOCADOR. São Luís/MA, 18 de abril de 2022. EMANOEL JORGE BEZERRA LUTIFI - Procurador do CIM, OAB/MA 8.729.

AGÊNCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DO MARANHÃO - AGERP/MA

Extrato de Termo Aditivo da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão - AGERP/MA Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2021, celebrado com a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A; **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração subjetiva do instrumento de contrato original nº 015/2021, firmado em 14/09/2021, em razão de Cisão Parcial da TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, com versão do acervo cindido para a TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO E ZC S/A, consoante solicitação da contratada e anuência da contratante; **Processo:** 053972/22-AGERP-MA; **Signatários:** pela Contratante, Júlio César Mendonça Correa – Presidente da AGERP/MA, e pelas empresas Contratadas, Luciano Rodrigo Weiland (assinado de forma digital) e Jefferson Leandro dos Reis Fernandes (assinado de forma digital); **Data de Assinatura:** 31/03/2022.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

EXTRATO DE ADITIVO I PROCESSO Nº 5968/2021; CONTRATO Nº 076/2021-PRJ; ADITIVO I; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA; C.N.P.J. (MF) nº 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **ANDRÉ SANTOS DE PAULA**, brasileiro, RG nº 24.619.860-6 – SSP/SP, CPF nº 184.545.998-94 e pelo Diretor de Engenharia e Meio Ambiente - DE, **Eng.º CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO**, RG nº 161.672, CONFEA/CREA-MA nº 110361769-9 e do CPF nº 044.257.663-34. **CONTRATADA:** MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ (MF) nº 08.369.786/0001-20, representada por **PAULO ROBERTO PARENTE**, RG nº 1188313-SSP/CE, CPF nº 170.355.383-72, **OBJETO:** Em